



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 215/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 232/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

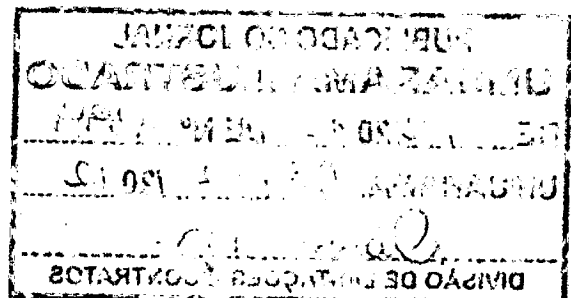
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 232/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente (papelaria), para uso das secretarias e divisões, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para os lotes 01, 04, 05 e 07, **STYLUS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. ME.**, para os lotes 02, e 09, **CARLA CHÁRLISE R.L. PAPELARIA ME.**, para os lotes 03 e 08, **RUBENS PAPELARIA LTDA. EPP.**, para o lote 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/02/2012 DE Nº 9399
UMUARAMA, 08/02/2012
Daye m.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS